



Resolução nº 02/2022.

Ipameri, 04 de janeiro de 2022.

**O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ipameri, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de janeiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19/09/1990 e pela Lei nº 8.142/90 e pelas Leis Municipais de Criação do Conselho Municipal de Saúde nº 519; 585 e 3.266/2019 e considerando:**

- 1 - Que uma das prerrogativas mais relevantes do CMS, é atuar na formulação de estratégias e no controle da política de Saúde, incluindo aos seus aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária; e.
- 2 – As exigências impostas pela resolução nº 01/2002 da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás de 08 de março de 2002, aprovada por pactuação da CIB/GO, em reunião ordinária do dia 28/02/2002.

#### RESOLVEM:

Aprovar por unanimidade dos membros presentes à reunião extraordinária, a **Posse da Mesa Diretora do CMS Biênio 2022-2023, com a seguinte formação: Presidente, Natanael Moreira Silva, Vice-presidente, Vinícius Azeredo Borges, Primeiro secretário, Arimárcia Oliveira Campos Leonel, segundo secretário, Uiana Vaz Jordão**, haja visto o cumprimento legal das exigências previstas na Resolução nº 012/2002 – CIB/GO., de 08 de março de 2002.

**NATANAEL MOREIRA SILVA.**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde / 2022-2023.**